



**Câmara Municipal do Recife**  
Estado de Pernambuco

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2022 - Paulo Muniz - Revoga a Lei Ordinária nº 17.217, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade para que todos os cartões telefônicos disponíveis para venda na cidade do Recife apresentem o seu valor de comercialização impresso em sua face.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	07/02/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando emendas
Prazo	21/02/2022

**TEXTO DA AÇÃO**

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 07/02/2022.  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/02/2022.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Rafael Branco**